



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 01/2006

**COMPLEMENTA A ESCALA DE
FÉRIAS INDIVIDUAIS DOS JUÍZES
DE 1º GRAU DO ESTADO DO
PIAUÍ, PARA 2006 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUÍS FORTES DO RÊGO**,
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao TJPI conceder férias aos juízes a ele vinculados – art. 96, I, "f", da CF, e que a competência é exercida de acordo com escala de férias organizada pelo Tribunal de Justiça - § 2º, do artigo 198, da Lei 3.716/79;

CONSIDERANDO a proibição de fragmentação das férias em períodos inferiores a trinta dias, bem como de sua acumulação por mais de dois meses – art. 199, § 1º, da LOJEPI;

CONSIDERANDO a determinação de não interrupção dos serviços judiciários e a vedação de férias coletivas – art. 93, XII, da CF, e ainda o art. 2º, da Resolução nº 03, do CNJ;

RESOLVE:

I – DA ESCALA DE FÉRIAS

1. Adotar os seguintes critérios para análise dos pedidos de férias: serem estas remanescentes; composição dos plantões anteriores; precedência no aviamento dos pedidos; e, principalmente, a substituição automática na forma do Provimento nº 010/04 e alterações dadas pelo Provimento nº 34/05.

D.J. 5.545

16/01/06



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

2. Complementar o Provimento nº 035/05, que instituiu a escala de férias anuais e individuais dos Juizes de Direito de 1º grau do Estado do Piauí, atinentes ao ano de 2006, cujas férias, ainda que remanescentes, serão gozadas de acordo com a escala de férias em anexo, a partir de 16/01/06 após aprovado este Provimento pelo eg. Tribunal Pleno.

II – DO PLANTÃO NO PERÍODO DE FÉRIAS

3. Devem executar o plantão judicial os magistrados que fazem substituições automáticas àqueles que estiverem em férias, na forma indicada nos Provimentos nº 010/04 e nº 34/05.

4. Os juizes plantonistas farão jus à gratificação de substituição legalmente prevista.

4.1. Cumpre aos senhores Juizes se deslocarem até as sedes das comarcas pelas quais respondem, substitutivamente;

5. Os cartórios deverão funcionar normalmente, de forma que não haja interrupção da prestação jurisdicional.

**GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em
Teresina(PI), 11 de janeiro de 2006.**

**Desembargador LUÍS FORTES DO RÊGO
Corregedor Geral da Justiça**



PODER JUDICIÁRIO
ESCALA DE FÉRIAS INDIVIDUAIS DOS JUIZES DE DIREITO
PROVIMENTO 01/06
ANEXO - I

4ª ENTRÂNCIA - CAPITAL

NOME DO JUIZ	VARA	PERÍODO DAS FÉRIAS	JUIZ QUE SUBSTITUI PELOS PROVS. N.ºS 10/04 E 34/05
FERNANDO LOPES E SILVA NETO	JECC ZONA NORTE/UESPI	30d de 2006 - julho	Maria do Socorro/JECC BUENOS AIRES
JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA	JECC ZONA CENTRO/JOCKEY	30d de 2006 - janeiro	Manoel Soares/JECC ILHOTAS
JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO	7ª VARA CRIMINAL	60d de 2004 - março - setembro/60d de 2006 - abril - outubro	José Bonifácio/6ª Vara criminal Teresina
JOSÉ BONIFÁCIO JUNIOR	6ª VARA CRIMINAL	60d de 2006 - julho - dezembro	Rosa Leal/5ª V. Criminal
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	6ª VARA CÍVEL	30d de 2006- janeiro	Ricardo Gentil/5ª V. Cível Teresina
JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA	JECC ZONA SUL	60d de 2006 - fevereiro - julho	Maria Célia/JECC ANGELIM
MANOEL SOARES DA SOUSA	JECC ZONA CENTRO/ILHOTAS	30d de 2006 - julho	João Gabriel/JECC JOCKEY
RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO	JUSTIÇA MILITAR	30d de 2006 - agosto	Valdênia Moura/J.M.
SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS	1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA	60d de 2006 - fevereiro - agosto	Dioclécio Sousa/4ª VFP
VALDÊNIA MOURA MARQUES	JUSTIÇA MILITAR	30d de 2006 - julho	Raimundo Eufrásio/J.M.

4ª ENTRÂNCIA – INTERIOR

NOME DO JUIZ	COMARCA / VARA	PERÍODO DAS FÉRIAS	JUIZ QUE SUBSTITUI PELOS PROVS. NºS 10/04 E 34/05
CARLOS BARBOSA DIAS	JECC DA COMARCA DE PARNAÍBA	60d de 2006 – julho - agosto	Tânia Regina/3ª Cível Parnaíba
LUCICLEIDE PEREIRA BELO	3ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO	30d de 2006 – Fevereiro	Aderson Brito/2ª V. Floriano
TÂNIA REGINA SOUSA GUIMARÃES	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA	30d de 2006 - julho	José Vidal/2ª V. Cível Parnaíba

3ª ENTRÂNCIA

NOME DO JUIZ	COMARCA / VARA	PERÍODO DAS FÉRIAS	JUIZ QUE SUBSTITUI PELOS PROVS. NºS 10/04 E 34/05
ELIANA MÁRCIA NUNES DE CARVALHO COUTO	JECC DA COMARCA DE BARRAS	60d de 2006- julho - agosto	Édison Rogério/Vara Única Barras
JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES	COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	30d de 2006 – julho	Sebastião Firmino/Canto do Buriti
MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL	COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS	60d de 2006 – maio - julho	Haroldo Rehem/V. Reg. Pub. Teresina

2ª ENTRÂNCIA

NOME DO JUIZ	COMARCA / VARA	PERÍODO DAS FÉRIAS	JUIZ QUE SUBSTITUI PELOS PROVS. NºS 10/04 E 34/05
JEFFERSON CARVALHO LOPES DA SILVA	COMARCA DE FRONTEIRAS	30d de 2006 – fevereiro	Júnia Feitosa/Pio IX
JOÃO BORGES DE SOUSA FILHO	COMARCA DE ITAUEIRA	30d de 2006 – fevereiro	Sebastião F. L. Filho/Canto do Buriti
JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO	COMARCA DE PIO IX	60d de 2006 – julho – dezembro	Jefferson C. L. da Silva/Fronteiras
KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA	COMARCA DE ITAINÓPOLIS	30d de 2004 – janeiro	*Valdemi Alves/Sta. Cruz (reeditado por incorreção)

LITELTON VIEIRA DE OLIVEIRA	COMARCA DE INHUMA	60d de 2006 – março - julho	Maria C. Portela/Ipiranga
LUIZ DE MOURA CORREIA	COMARCA DE BATALHA/JECC BATALHA	60d de 2006 – fevereiro - agosto	Almir Abib T. Filho/Esperantina
MANOEL ALMEIDA DE MORAIS	COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	30d de 2006 – julho	Benedita Barros/Água Branca
NILCIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO CARVALHO	COMARCA DE AVELINO LOPES	30d de 2006 - fevereiro	Flávio Vinícios B. Sousa/Curimatá
SANDRA DE NEIVA BORBA	COMARCA DE JERUMENHA	30d de 2004 – fevereiro	Keylla Ranyere/Bertolínea

1ª ENTRÂNCIA

NOME DO JUIZ	COMARCA / VARA	PERÍODO DAS FÉRIAS	JUIZ QUE SUBSTITUI PELOS PROVS. NºS 10/04 E 34/05
ANA CLÉLIA MARINHO FORTES	COMARCA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	30d de 2006 – março	Manoel Almeida/São Pedro
CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARES	COMARCA DE AROAZES	60d de 2006 – maio - julho	José Wagner/Valença
JOSÉ OSVALDO DE SOUSA	COMARCA DE PAES LANDIM	30d de 2004 – 30d de 2006 – janeiro – julho	*Roberth Rogério M. Arouche/Campinas do Piauí (Excepcionalmente)
JULIO CÉSAR MENEZES GARCEZ	COMARCA DE JOAQUIM PIRES	60d de 2006 – fevereiro - junho	Carlos Santiago/Luzilândia
LEANDRO EMÍDIO LIMA	COMARCA DE ANTONIO ALMEIDA	30d de 2006 – janeiro	José Ribamar/Uruçui
MARKUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS	COMARCA DE SOCORRO DO PIAUÍ	60d de 2006 – março – agosto	José Osvaldo/Paes Landim
MAX PAULO SOARES DE ALCÂNTARA	COMARCA DE MATIAS OLIMPIO	60d de 2006 - janeiro - julho	Mauro Rezende/Porto
RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO	COMARCA DE BOCAINA	30d de 2006 – janeiro	*Carlos Hamilton Bezerra/Jaicós (Excepcionalmente)
THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA	COMARCA DE MARCOS PARENTE	60d de 2006 – março – junho	Luiz Henrique/Landri Sales
VALDEMI ALVES DE ALMEIDA	COMARCA DE SANTA CRUZ	30d de 2006 – janeiro	*Kelson Lopes/Itainópolis (Excepcionalmente)